



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 013,
De 04 de janeiro de 2021.

PUBLICADO

04 / 01 / 2021
Maria Clara Santos

DETERMINA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei n.º 128/2014, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a determinação contida naquela Lei para a atualização anual do valor da Unidade Fiscal Municipal;

CONSIDERANDO o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício do ano de 2021 será de **R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal

**Calculadora do cidadão**Acesso público
04/01/2021 - 12:59

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2020
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 2,36 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,23139050
Valor percentual correspondente	23,139050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,91 (REAL)